

**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 555/2006**

**Dispõe sobre a instituição de comissão para elaborar proposta de estrutura organizacional deste Regional.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, XXXVII, da Resolução TRE/GO n.º 38 de 7 de fevereiro de 2002, Regimento Interno;

Considerando o disposto na Lei n.º 11.202, de 29 de novembro de 2005, que extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais;

Considerando as normas definidas na Resolução TSE n.º 22.138, de 19 de dezembro de 2005, que aprova instruções para a aplicação da Lei n.º 11.202, de 29 de novembro 2005;

Considerando as disposições da Resolução TSE n.º 22.201, de 16 de maio 2006, que aprova a estrutura orgânica do Tribunal Superior Eleitoral e a lotação dos cargos em comissão e funções comissionadas criados pela Lei n.º 11.202/2005;

Resolve:



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 1º Designar os servidores **MARLLUS NAVES DE ÁVILA**, Diretor-Geral, **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS**, Secretário de Apoio Técnico-Judiciário, **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, Secretário de Administração, **CRISTIANE TEIXEIRA LOPES**, Secretária de Recursos Humanos, **GLAUDSON DE SOUZA COSTA**, Secretário de Informática, **FERNANDA SOUZA LUCAS**, Assessora da Presidência, **FERNANDO SOUSA CHAVES**, Assessor da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, **JOSÉ FERNANDO ALVES DE SOUSA**, Coordenador de Controle Interno, e **FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL**, Oficiala do Gabinete do Juiz Membro Eládio Augusto Amorim Mesquita, para comporem, sob a presidência do primeiro, Comissão Específica, com objetivo de elaborar a proposta de estrutura organizacional deste Tribunal.

Art. 2º Os trabalhos da supracitada comissão compreenderão também a fixação do cronograma de implementação, bem como a identificação do respectivo impacto orçamentário.

Art. 3º A proposta final deverá ser apresentada a esta Presidência até o dia 07 de junho de 2006.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional  
Eleitoral de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2006.

  
Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**  
Presidente